

**PORTARIA Nº 16 /2026 ALTERA PORTARIA Nº 07/2026 de 18 de março de 2026.
INÍCIO BENEFÍCIO: 26/07/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CE e a PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas atribuições legais, com base na Lei nº 1.076/2011, em especial nos arts. 1º, 2º, 25, 40 §1º e 61, **RESOLVEM**:

Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional nº 20/1998 e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 61, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei 1076/11, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do município de Solonópole; art. 47 e art. 69, parágrafo único da lei 389/1991, que institui o Regime Jurídico Único para os servidores da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Solonópole, e também art. 58, §2º e 67 da lei 1007/2009, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Magistério da Educação Básica Pública do Município de Solonópole, c/c art. 36, inciso II da E.C. 103/2019, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **ELINETE MARIA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II – PEB II, portadora do RG [REDACTED] SSP-CE, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº [REDACTED], matrícula 1300563, lotada na Secretaria de Educação do Município de Solonópole/CE.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

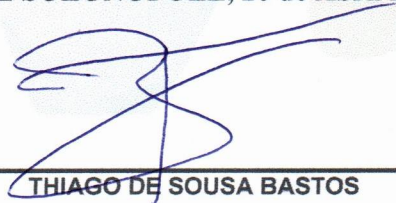
- Vencimento BaseR\$ 1.852,45
- Anuênio.....R\$ 66,88
- Valor do benefícioR\$ 1.919,33

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, 20 de Abril 2026.



MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL



THIAGO DE SOUSA BASTOS
Prefeito em exercício

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **portaria nº 16/2026- PREVSOL**, expedida no dia 20 de abril de 2026, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **ELINETE MARIA DE ARAUJO**, ocupante do cargo Professora de Educação Básica II, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópolis/CE, 20 de Abril de 2026.



MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL